

Estado da Paraíba Assembléia Legislativa Gabinete do Deputado**Tanilson Soares**

DEPUTADO ESTADUAL TANILSON SOARES

SOLICITO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; e ao Secretário de Saúde, o Dr. Jhony Bezerra Costa, no sentido de adotar medidas para a construção de um Centro Especializado em Reabilitação – CER - Tipo III, no Município de Damião – PB

Os CERs são pontos de referência para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e têm a finalidade de realizar diagnósticos e tratamentos de pessoas com deficiência, além de promover a concessão, a adaptação e a manutenção de tecnologia assistiva, sendo a reabilitação/habilitação realizada de forma interdisciplinar e com o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado, esse acompanhamento acontece a partir das necessidades de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como, os fatores clínicos, emocionais, ambientais e sociais envolvidos.

Os Centros Especializados em Reabilitação têm como foco atender pacientes que necessitam de cuidados específicos de reabilitação devido a diferentes tipos de deficiência, sejam elas físicas, intelectuais, auditivas ou visuais. Os serviços oferecidos pelos CERs podem incluir.

- Atendimento especializado: Terapias e tratamentos especializados de acordo com a deficiência de cada paciente, como fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, entre outros. - Fornecimento de órteses e próteses: Quando necessário, os CERs podem disponibilizar órteses, próteses e outros dispositivos de apoio para melhorar a mobilidade e a independência dos pacientes entre outros.

Nesse contexto, apresento este instrumento legislativo para que sejam adotadas medidas com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento e certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

João Pessoa, 10 de Outubro 2023

Tanilson Varso Nóbreda Soares Deputado Estadual - PSB

Praça João Pessoa s/n – Gabinete Dep. Tanilson Soares
– Cep 58.013-900 Tel
(s) 3214-4553 e Telefax 3214-4554 - João Pessoa/PB